

SECRETARIA JUDICIÁRIA

A V I S O

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

I - A realização dos plantões judiciais obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciais do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciais plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 23 e 24 de maio de 2026**, será exercido pelos(as) Excelentíssimos(as) Magistrados(as) e Unidades Plantonistas a seguir:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Jab. dos Guararapes	Marines Marques Viana 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >
24/05/2026	Jab. dos Guararapes	Bruno Jader Silva Campos 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Cabo	Márcio Araújo dos Santos 4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vciv04.cabo@tjpe.jus.br >
24/05/2026	Cabo	Daniel Silva Paiva 1ª Vara Criminal da Comarca de Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim01.cabo@tjpe.jus.br >

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Olinda	Ângela Mesquita Borba Maranhão Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista <e-mail: vfp01.paulista@tjpe.jus.br >

24/05/2026	Olinda	Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Juizado Especial Criminal da Comarca de Olinda <e-mail: jecrim.olinda@tjpe.jus.br>
------------	--------	--

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Nazaré da Mata	Marcos José de Oliveira Vara Única da Comarca de Condado <e-mail: vunica.condado@tjpe.jus.br>
24/05/2026	Nazaré da Mata	Rafael Costa Vasconcelos Santos Vara Criminal da Comarca de Carpina <e-mail: vcrim01.carpina@tjpe.jus.br>

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Limoeiro	Niwton de Lemos Barbosa Vara Criminal da Comarca de Limoeiro <e-mail: vcrim01.limoeiro@tjpe.jus.br>
24/05/2026	Limoeiro	Hailton Gonçalves Da Silva Vara Única da Comarca de João Alfredo <e-mail: vunica.joaofred@tjpe.jus.br>

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Vitória de Sto. Antão	Edgar Rodrigues Veras 2ª Vara Criminal da Comarca de Gravatá <e-mail: vcrim02.gravata@tjpe.jus.br>
24/05/2026	Vitória de Sto. Antão	Luiz Célio de Sá Leite Juizado Especial Cível, das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Gravatá <e-mail: jecrc.gravata@tjpe.jus.br>

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Palmares	Lucca Saporito de Souza Pimentel Vara Única da Comarca de Quipapá <e-mail: vunica.quipapa@tjpe.jus.br >
24/05/2026	Palmares	Bianca Reis Gitahy da Silva 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares <e-mail: vcrim02.palmares@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Caruaru	Altino Conceição da Silva 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru <e-mail: vfam02.caruaru@tjpe.jus.br>
24/05/2026	Caruaru	Mirella Patrício da Costa Neiva Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru <e-mail: vpfj.caruaru@tjpe.jus.br>

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Garanhuns	Diógenes Lemos Calheiros 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns <e-mail: vcrim02.garanhuns@tjpe.jus.br>

24/05/2026	Garanhuns	Andrian de Lucena Galindo 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: vciv03.garanhuns@tjpe.jus.br>
------------	-----------	--

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Arcoverde	Saulo Reis Pinto Vara Única da Comarca de Itaíba <e-mail: vunica.itaiba@tjpe.jus.br>
24/05/2026	Arcoverde	Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães Juizado Especial Cível, das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Pesqueira <e-mail: jecrc.pesqueira@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Afogados da Ingazeira	Daniela Rocha Gomes 2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude <e-mail: 2civel.afogados@tjpe.jus.br>
24/05/2026	Afogados da Ingazeira	Daniela Rocha Gomes 2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude <e-mail: 2civel.afogados@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Serra Talhada	José Anastácio Guimarães Correia 2ª Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
24/05/2026	Serra Talhada	José Anastácio Guimarães Correia 2ª Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Ouricuri	Lais de Araujo Soares Vara Criminal da Comarca de Ouricuri <e-mail: vcrim.ouricuri@tjpe.jus.br>
24/05/2026	Ouricuri	Lais de Araujo Soares Vara Criminal da Comarca de Ouricuri <e-mail: vcrim.ouricuri@tjpe.jus.br>

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/05/2026	Petrolina	Frederico Ataíde Barbosa Damato Vara Única da Comarca de Lagoa Grande <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br>
24/05/2026	Petrolina	Cícero Everaldo Ferreira Silva 4ª Vara Regional de Execução Penal <e-mail: vepen04.petrolina@tjpe.jus.br>

Carlos Gonçalves da Silva**Secretário Judiciário****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da delegação conferida pela Portaria Nº 03/2026, publicada no DJe de 23/04/2026 e da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado

entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, conforme Portaria nº 05/2026 recebida através do processo SEI nº 00018592-85.2026.8.17.8017.

FERIADO MUNICIPAL DE LAJEDO

DATA	COMARCA	MAGISTRADA
19/05/2026	Lajedo	Exma. Dra. Ana Neri Santos Torres 2ª Vara da Comarca de Lajedo <e-mail: vara02.lajedo@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 15 de maio de 2026.

Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 03, DE 22 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO DJe DE 23/04/2026, EXAROU, NA DATA DE 15/05/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00018505-70.2026.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Reinaldo Paixão Bezerra Júnior, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Barreiros – Ref.: Licença Compensatória – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida, ficando o plantão judiciário datado de **26/02/2022**, compensado com o expediente forense do dia **28/05/2026**. Registre-se que a substituição ficará a cargo do 1º substituto automático da Unidade, **Dr. Lucas Rodrigues de Souza**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande, Matrícula nº 189365-3, conforme anuência prevista na mencionada Resolução ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.